

PORTARIA N.º 009/2023 - GAB/SEMECTI

***Nomeia, no âmbito do Município de Codó-
Maranhão, os membros do Fórum Municipal de
Educação – FME.***

A Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação SEMECTI, MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PÍRES, designada por Portaria nº 0659/2023 no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação - PEE; a Lei Nº 1727/2015 que trata do Plano Municipal de Educação – PME, considerando, ainda, as orientações dos Fóruns Nacional, Estadual e Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, no âmbito do Município de Codó – Maranhão, os membros do Fórum Municipal de Educação – FME, que tem caráter permanente, com as seguintes finalidades:

- I. Participar do processo de concepção, acompanhamento e avaliação das políticas educacionais do município;
- II. Participar do processo de concepção, acompanhamento e avaliação da implementação do Plano Municipal de Educação;
- III. Acompanhamento, junto à Câmara de Vereadores do Município de Codó a tramitação de projetos legislativos referentes à Política Municipal de Educação, em especial a de Projetos de Lei do Plano Decenal de Educação, definido no artigo 214 da Constituição Federal, com alteração da Emenda 59/2009 da Constituição;
- IV. Planejar e coordenar a realização de Conferencias Municipais de Educação, assim como divulgar as suas deliberações;
- V. Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das Conferencias Municipais de Educação;

- VI. Elaborar e aprovar seu Regimento Interno, bem como elaborar e aprovar “ad-referendum” o das Conferencias Municipais de Educação;
- VII. Oferecer suporte técnico ao Município para a organização de seus Fóruns e de suas Conferencias de Educação;
- VIII. Propiciar a articulação institucional das Conferencias Municipais com as Estaduais e Nacional;
- IX. Planejar e organizar espaços de debates sobre a políticas Municipais de Educação;
- X. Acompanhar os indicadores educacionais, criando um observatório para este fim.

Art. 2º - O Fórum Municipal de Educação do município de Codó, será composto por um representante titular e um suplente de cada uma das instituições, órgãos e entidades, a saber:

- I. Secretaria Municipal de educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI:
 - a. Representante da Educação Infantil – SEDE:
Titular: Jeane Assíria neves de Andrade
Suplente: Rita Filomena Cardoso Nogueira Sousa
 - b. Representante da Educação Infantil – CAMPO:
Titular: Eliene Silva dos Santos
Suplente: Lhoide Batista Azevedo Lima
 - c. Representante do Ensino Fundamental Anos Iniciais – SEDE:
Titular: Gessy Lima Veras
Suplente: Marília Trindade Félix de Sousa
 - d. Representante do Ensino Fundamental Anos Iniciais – CAMPO:
Titular: Darcilia Alves dos Santos Sousa
Suplente: Francy Silva Reis
 - e. Representante do Ensino Fundamental Anos Finais – SEDE:
Titular: Joana Batista
Suplente: Iolanda Luz

- f. Representante do Ensino Fundamental Anos Finais – CAMPO:
Titular: Maria Salomé da Silva Melo
Suplente: Israel Lages Gonçalves
- g. Representante da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – SEDE:
Titular: Antônio José dos Santos Lira
Suplente: Paulo Roberto Câmara Saraiva
- h. Representante da Educação de Jovens, Adultos e Idosos –CAMPO:
Titular: Ozimar Vieira de Sousa
Suplente: Rubens Manoel dos Santos
- i. Representante da Educação Especial - SEDE e CAMPO:
Titular: Élide Maria de Sousa Silva
Suplente: Erlia Maria de Sousa Silva
- j. Representante dos Supervisores do Sistema Municipal de Ensino:
Titular: Maria Leide da Silva Lima
Suplente: Maria dos Remédios Cordeiro
- k. Representante dos Gestores do Sistema Municipal de Ensino:
Titular: Maria do Livramento da Silva Santos
Suplente: Stefani Komora de Souza Santana da Silva
- II. Representante de Pais ou Responsáveis de alunos da educação do Sistema Municipal de Ensino de Codó – CAMPO e SEDE:
Titular: Elane Cristiana de Sousa
Suplente: Lindalva da Silva Lima
- III. Representante dos estudantes do Sistema Municipal de Ensino – CAMPO e SEDE:
Titular: Bruna Alicya Lima Freitas
Suplente: Jordel Santos Rocha Filho
- IV. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:
Titular: Natalya Batista Paula
Suplente: Maria Divina Matos Souza Oliveira
- V. Representante do Conselho Tutelar - CT:
Titular: Itamara Gleyce Azevedo Muniz
Suplente: Thatiana Ferreira Barros

- VI. Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:
Titular: Raimunda Ariane de Deus Silva
Suplente: Maria do Socorro de Carvalho Ferreira
- VII. Representante do Conselho Municipal da Alimentação Escolar - CAE:
Titular: Antônio Celso Moreira
Suplente: Leomar Teixeira dos Santos
- VIII. Representante do Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB:
Titular: Elcirlane Cosse da Silva
Suplente: Francisco José Gomes Teixeira
- IX. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS:
Titular: Estefânia dos Anjos Oliveira
Suplente: Laiza Fabiana Lopes Soares
- X. Representante da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Igualdade Racial - SEJUCIR:
Titular: Francisco Carlos da Silva
Suplente: Francisco de Assis Coqueiro Serra
- XI. Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:
Titular: Antonieta de Oliveira Guerra Álvares
Suplente: Carla M Martins da Costa
- XII. Representante da Unidade Regional de Educação de Codó – URE:
Titular: Joseane Cantanhede dos Santos Moraes
Suplente: Fátima Stela Bezerra Viana Barbosa
- XIII. Representante de Escola Privadas - SANTA FILOMENA:
Titular: Irmã Marli Maria e Silva
Suplente: Sonia Maria Barros da Silva Pinheiro
- XIV. Representante de Escola Privadas - MUNDO DO CONHECIMENTO:
Titular: Maria Anatildes Gomes da Silva
Suplente: Edna Maria Ferreira de Brito Silva
- XV. Representante da Associação Pestalozzi de Codó:
Titular: Maria de Jesus Ramos Brandão
Suplente: Marlene da Silva Sousa
- XVI. Representante do Instituto Maná:

- Titular: Raimunda de Oliveira Silva
Suplente: Flávia de Carvalho Farias
- XVII. Representante da Organização Mundial da Educação Pré-escolar - OMEP:
Titular: Maria Lúcia Assunção Moreira
Suplente: Francisco Carlos Luz
- XVIII. Representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Maranhão - IFMA:
Titular: José Júlio Gomes Neto
Suplente: Hélio Augusto Oliveira da Silva
- XIX. Representante da Universidade Federal do Maranhão - UFMA:
Titular: Lucinete Fernandes Vilanova
Suplente: Suly Rose Pereira Pinheiro
- XX. Representante da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:
Titular: Deuzimar Costa Serra
Suplente: Daniele Machado Araújo
- XXI. Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público
Municipal de Codó - SINTSERM:
Titular: Dácia Naiana Moreira Abreu
Suplente: Marcos Antônio da Silva
- XXII. Representante do Sindicato dos Professores do Estado do Maranhão -
SINPROESEMMA:
Titular: Jean Pierry Lopes Siqueira
Suplente: Conceição de Maria Ferreira Monteiro
- XXIII. Representante da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores do
Município de Codo:
Titular: Rodrigo de Lellis Figueiredo
Suplente: Evimar Jean Costa Barbosa
- XXIV. Representante do Ministério Público do Município de Codó:
Titular: Valéria Chaib Amorim de Carvalho
Suplente: Pollyana Pereira de Carvalho Mendes

Parágrafo único. A composição deste Fórum poderá ser ampliada para contemplar outras entidades, órgãos e instituições vinculados à educação, caso seja aprovado pelo colegiado constituído nesse Fórum.

Art. 3º A estrutura e os procedimentos operacionais do FME são definidos no seu Regimento Interno. O mesmo pode sofrer alterações conforme necessidade observada por seu colegiado, aprovada em reunião convocada para este fim, observadas as disposições da Portaria.

Parágrafo único. A seleção do(a) Coordenador(a) e Vice Coordenador(a), Secretário(a) Executivo(a) e Vice-secretário(a) do Fórum Municipal de Educação, com mandato de dois anos, será realizada em reunião extraordinária do FME, convocada para este fim por meio de Edital com pauta específica, publicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, e eleição do candidato por, no mínimo, dois terços dos membros titulares presentes à reunião.

Art. 4º O Fórum Municipal de Educação e as Conferências Municipais de Educação estarão administrativamente vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI,
Codó, Maranhão, 22 de setembro de 2023.



Maíra do Carmo Costa Cruz Pires
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 0659/2023